



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série Kz: 189 150.00	
A 3.ª série Kz: 150 111.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 47/16:

Exonera Rosa Maria Martins da Cruz e Silva do cargo de Ministra da Cultura, Rosa Escórcio Pacavira de Matos do cargo de Ministra do Comércio, José Vieira Dias Van-Dünen do cargo de Ministro da Saúde e José António Maria da Conceição e Silva para o cargo de Ministro do Urbanismo e Habitação.

Decreto Presidencial n.º 48/16:

Exonera José Pedro de Morais Júnior do cargo de Governador do Banco Nacional de Angola.

Decreto Presidencial n.º 49/16:

Exonera Henrique André Júnior do cargo de Governador da Província do Kwanza-Norte.

Decreto Presidencial n.º 50/16:

Exonera Njila Liberte Pires da Conceição Carvalho do cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Decreto Presidencial n.º 51/16:

Exonera Joaquim Dumba Malichi do cargo de Vice-Governador da Província do Cuando Cubango para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Decreto Presidencial n.º 52/16:

Nomeia Paulino Domingos Baptista para o cargo de Ministro da Hotelaria e Turismo, Luís Gomes Sambo para o cargo de Ministro da Saúde, Fiel Domingos Constantino para o cargo de Ministro do Comércio, Branca Manuel da Costa Neto do Espírito Santo para o cargo de Ministra do Urbanismo e Habitação e Carolina Cerqueira para o cargo de Ministra da Cultura.

Decreto Presidencial n.º 53/16:

Nomeia José Maria Ferraz dos Santos para o cargo de Governador da Província do Kwanza-Norte.

Decreto Presidencial n.º 54/16:

Nomeia José Manuel Cerqueira para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico, Rui Celso Dias Fernandes da Silva para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Comunitários e Joaquim Dumba Malichi para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Decreto Presidencial n.º 55/16:

Nomeia Valter Filipe Duarte da Silva para o cargo de Governador do Banco Nacional de Angola.

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 138/16:

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 298 – Siama, sita no Município de Cabinda, Província de Cabinda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 139/16:

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 1 – Augusto Ngangula-Cahombo, sita no Município de Cahombo, Província de Malanje, com 26 salas de aulas, 52 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 140/16:

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 5 – Banje Angola, sita no Município de Cahombo, Província de Malanje, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 141/16:

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 6 – Quipingue, sita no Município de Cambundi Catembo, Província de Malanje, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 142/16:

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 1 «11 de Novembro», sita no Município de Cambundi Catembo, Província de Malanje, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 143/16:

Cria a Escola do Ensino Primário e I Ciclo do Ensino Secundário n.º 3055 – 13 de Dezembro, sita no Município da Baía Farta, Província de Benguela, com 10 salas de aulas, 30 turmas, 3 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 47/16 de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Decreto Presidencial n.º 53/16
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

É nomeado José Maria Ferraz dos Santos para o cargo de Governador da Província do Kwanza-Norte.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 54/16
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para os cargos abaixo indicados:

1. José Manuel Cerqueira para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico;
2. Rui Celso Dias Fernandes da Silva para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Comunitários;
3. Joaquim Dumba Malichi para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 55/16
de 7 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta nos termos da alínea j) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho - Lei do Banco Nacional de Angola, o seguinte:

É nomeado Valter Filipe Duarte da Silva para o cargo de Governador do Banco Nacional de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO

Decreto Executivo Conjunto n.º 138/16
de 7 de Março

Ao abrigo do disposto no artigo 71.º da Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determina-se:

1. É criada a Escola do Ensino Primário n.º 298 – Siana, sita no Município de Cabinda, Província de Cabinda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos com 36 alunos por sala e capacidade para 1.296 alunos.

2. É aprovado o quadro de pessoal da Escola ora criada, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo Conjunto, dele fazendo parte integrante.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Dezembro de 2015.

O Ministro da Administração do Território, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

MODELO PARA CRIAÇÃO/ LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA

I

Dados sobre a Escola

Província: Cabinda.

Município: Cabinda.

Escola: n.º 298 – Siana.

Nível de Ensino: Primário.

Classes que lecciona: Pré à 6.ª Classe, Alfabetização e Módulos 1.º a 3.º

Zona geográfica/quadro domiciliar: Urbana.

N.º de salas de aulas: 12; N.º de turmas: 36; N.º de turnos: 3.

N.º de alunos/sala: 36; Total de alunos: 1.296.

II

Quadro de Pessoal

Necessidades do Pessoal	Categoria/Cargo
1	Director
1	Subdirector
5	Coordenador
1	Chefe de Secretaria
45	Pessoal Docente
8	Pessoal Administrativo
10	Pessoal Auxiliar
10	Pessoal Operário
Total de trabalhadores	81